



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES –
CEP 29745-000 telefone (027) 742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 676, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Denomina Campo Bom de Bola “Celso Antônio Machado Sossai”.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Campo Bom de Bola “**Celso Antônio Machado Sossai**”, localizada na Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES, São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 14 de dezembro de 2011.

Élison Cácio Camostrini
Prefeito Municipal